

Assunto: **Re: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - Edital Chamada Pública 002/2024**

De: <subadm@saobentodosapucai.sp.gov.br>
Para: Alexandra <secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br>
Cc: <livia.spagnul@caixa.gov.br>, <ag0297@caixa.gov.br>
Data: 09/02/2024 12:01

À

CAIXA | Ag. Campos do Jordão/SP

Convênios de arrecadação de tributos municipais 103990

Segue os esclarecimentos solicitados referente ao Edital de Chamada Publica 002/2024 - Credenciamento bancário para arrecadação;

01 - 11.5 - As Instituições financeiras ficam autorizadas a receber apenas os recolhimentos em dinheiro ou cheques, desde que sejam do próprio contribuinte, de valor igual ao documento de arrecadação, nominal ao Município de São Bento do Sapucaí/SP, com vinculação às receitas recolhidas e contendo os dados do documento de arrecadação no verso. Os dados do cheque também devem constar do verso do documento de arrecadação;

Visto convenio aceitar pagamento em cheque, questionamos como devem ser tratados os cheques não honrados pelos munícipes?

O valor do cheque poderá ser debitado da conta de vinculação do convênio?

Atentamos também que o canal Correspondente bancário não aceita pagamento em cheque.

R: Tivemos retificação no edital; Edital Retificado I - <https://saobentodosapucai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/10-EDITAL-RETIFICADO.pdf>

02 - 13.3 - O montante dos documentos de arrecadação deverá ser creditado no Banco e conta corrente do município no primeiro dia útil seguinte que se seguir aos pagamentos, já deduzidos da tarifa incidente sobre o respectivo serviço de recebimento;

E

5.5. O valor dos documentos/guias recebidos pela(s) instituição(ões) financeira(s) deverá ser creditado na conta bancária indicada pelo município, ficando à sua inteira disposição em até 02 (dois) dias úteis após a prestação dos serviços de recebimento do documento/guias pela credenciada

E

8.22. A instituição bancária repassará o produto da arrecadação nos prazos definidos a seguir:

8.22.1 No 3º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados no guichê;

8.22.2 No 3º dia após a data do recebimento para os documentos arrecadados no Autoatendimento, na Internet e gerenciador financeiro;

8.22.3 No 3º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados na Rede Lotérica, e forma de pagamento em dinheiro;

8.22.4 No 3º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados no Correspondente Bancário e banco postal.

Favor informar qual float deve ser seguido (D+1 conforme item 13.3 ou D+2 conforme item 5.5 ou D+3 conforme item 8.22)

Informamos a impossibilidade do float D+1 para o pagamento em cheque (permitido apenas em guichê e lotérica), sendo o float mínimo D+3.

Favor informar se o float será aceito pela prefeitura visando participação da Caixa na chamada.

R: Tivemos retificação no edital, devemos destacar que quanto alguns prazos a compensação será diferenciada conforme

a forma de pagamento escolhida pelo contribuinte. Edital Retificado I - <https://saobentodosapucai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/10-EDITAL-RETIFICADO.pdf>

03 - 5.6 - O montante dos pagamentos dos documentos de arrecadação deverá ser creditado no Banco e conta corrente do Município no primeiro dia útil que se seguir aos pagamentos, já deduzido da tarifa incidente sobre o respectivo serviço de recebimento.

Favor informar a conta de vinculação do empreendimento na Caixa.

R: A conta será informada após o término do processo de credenciamento.

04 - 12.1 - O Município de São Bento do Sapucaí/SP pagará a Instituição Financeira credenciada por cada guia recolhida, por meio de pagamento utilizado pelos contribuintes para sua quitação, a importância máxima de:

Serviços de Guichês de Caixa – Boleto = R\$ 3,10;

Serviços de Correspondentes bancários = R\$ 2,19;

Serviços de Internet Banking e aplicativos de celulares e similares = R\$ 2,56;

Serviços de Débito automático = R\$ 2,89;

Serviços de Terminais de Autoatendimento – Boleto = R\$ 2,73.

Visto edital não citar o canal LOTERICA, solicitamos a prefeitura informar se tem interesse na contratação do canal em questão e qual tarifa e float deverá ser apresentado

R: Entendemos Lotérica como Correspondente Bancária, então seria o float correspondente.

05 - 8.13. Enviar ou disponibilizar ao município de São Bento do Sapucaí, até as 10h00 do dia seguinte, arquivo por meio de transmissão eletrônica, com o total dos recebimentos/arrecadação do dia anterior.

A Caixa disponibiliza em D+1 o arquivo retorno das arrecadações ocorridas em todos os canais, no padrão FEBRABAN – CNAB 150. Em condições regulares no âmbito de TI, todos os arquivos de retorno são disponibilizados em D+1 no período da manhã, porém sem estabelecimento de horário limite. Desta forma, necessitamos da ciência das condições acima dada a impossibilidade de estabelecimento de horários para envio de arquivos.

R: Tivemos retificação no edital; Edital Retificado I - <https://saobentodosapucai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/10-EDITAL-RETIFICADO.pdf>

06 - 9.1.9. Inserir no DAM informações para atualização dos valores dos documentos, quando do pagamento em atraso;

Informamos que a Caixa não se responsabiliza pelo cálculo manual de multa e encargos em boletos de arrecadação, devendo ficar sob responsabilidade do ente a cobrança de qualquer diferença ao município.

R: O calculo será realizado pelo órgão competente Secretária da Fazenda do Município.

07 – Informamos que os canais que serão disponibilizados pela Caixa são:

Serviços de Guichês de Caixa

Serviços de Correspondentes bancários

Serviços de Internet Banking

Serviços de Terminais de Autoatendimento

Serviços de Débito automático**Atentamos que a Caixa não atende os canais Banco Postal e Gerenciador Financeiro.****Favor dar ciência e concordância.**

R: Ciência e concordância com as opções a cima, conforma consta de forma clara no Esclarecimento 001 dessa chamada, a instituição bancária pode optar por atender a parcialmente ou a todos os itens conforme sua proposta.

Atenciosamente,

Júlia Cardoso de Almeida Silva**Sub Secretaria de Administração****(12)3971-6110****SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

Em 07/02/2024 14:02, Alexandra escreveu:

Boa tarde, Prezadas

Segue para ciência e retorno sobre os esclarecimentos solicitados.

Att,

*Alexandra Gonçalves**Secretaria**Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí - SP*

----- Mensagem original -----

Assunto::Solicitação de Esclarecimentos - Edital Chamada Pública 002/2024**Data:**07/02/2024 12:26**De:**A0297SP - AG Campos Jordão/SP <ag0297@caixa.gov.br>**Para::**"secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br" <secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br>**Cc::**Livia Spagnul <livia.spagnul@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

À

Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

Convênios de arrecadação de tributos municipais 103990

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, 34, Bloco A, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento 001/2023, vem perante V. Exa. solicitar esclarecimentos a fim de requerer o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA O RECEBIMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (TRIBUTOS, TAXAS E OUTRAS TAXAS), NO PADRÃO FEBRABAN, DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ:

Questionamentos a serem respondidos pela Prefeitura:

01 - 11.5 - As Instituições financeiras ficam autorizadas a receber apenas os recolhimentos em dinheiro ou cheques, desde que sejam do próprio contribuinte, de valor igual ao documento de arrecadação, nominal ao Município de São Bento do Sapucaí/SP, com vinculação às receitas recolhidas e contendo os dados do documento de arrecadação no verso. Os dados do cheque também devem constar do verso do documento de arrecadação;

Visto convenio aceitar pagamento em cheque, questionamos como devem ser tratados os cheques não honrados pelos municípios?

O valor do cheque poderá ser debitado da conta de vinculação do convênio?

Atentamos também que o canal Correspondente bancário não aceita pagamento em cheque.

02 - 13.3 - O montante dos documentos de arrecadação deverá ser creditado no Banco e conta corrente do município no primeiro dia útil seguinte que se seguir aos pagamentos, já deduzidos da tarifa incidente sobre o respectivo serviço de recebimento;

E

5.5. O valor dos documentos/guias recebidos pela(s) instituição(ões) financeira(s) deverá ser creditado na conta bancária indicada pelo município, ficando à sua inteira disposição em até 02 (dois) dias úteis após a prestação dos serviços de recebimento do documento/guias pela credenciada

E

8.22. A instituição bancária repassará o produto da arrecadação nos prazos definidos a seguir:

8.22.1 No 3º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados no guichê;

8.22.2 No 3º dia após a data do recebimento para os documentos arrecadados no Autoatendimento, na Internet e gerenciador financeiro;

8.22.3 No 3º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados na Rede Lotérica, e forma de pagamento em dinheiro;

8.22.4 No 3º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados no Correspondente Bancário e banco postal.

Favor informar qual float deve ser seguido (D+1 conforme item 13.3 ou D+2 conforme item 5.5 ou D+3 conforme item 8.22)

Informamos a impossibilidade do float D+1 para o pagamento em cheque (permitido apenas em guichê e lotérica), sendo o float mínimo D+3.

Favor informar se o float será aceito pela prefeitura visando participação da Caixa na chamada.

03 - 5.6 - O montante dos pagamentos dos documentos de arrecadação deverá ser creditado no Banco e conta corrente do Município no primeiro dia útil que se seguir aos pagamentos, já deduzido da tarifa incidente sobre o respectivo serviço de recebimento.

Favor informar a conta de vinculação do empreendimento na Caixa

04 - 12.1 - O Município de São Bento do Sapucaí/SP pagará a Instituição Financeira credenciada por cada guia recolhida, por meio de pagamento utilizado pelos contribuintes para sua quitação, a importância máxima de:

Serviços de Guichês de Caixa – Boleto = R\$ 3,10;

Serviços de Correspondentes bancários = R\$ 2,19;

Serviços de Internet Banking e aplicativos de celulares e similares = R\$ 2,56;

Serviços de Débito automático = R\$ 2,89;

Serviços de Terminais de Autoatendimento – Boleto = R\$ 2,73.

Visto edital não citar o canal LOTERICA, solicitamos a prefeitura informar se tem interesse na contratação do canal em questão e qual tarifa e float deverá ser apresentado

05 - 8.13. Enviar ou disponibilizar ao município de São Bento do Sapucaí, até as 10h00 do dia seguinte, arquivo por meio de transmissão eletrônica, com o total dos recebimentos/arrecadação do dia anterior.

A Caixa disponibiliza em D+1 o arquivo retorno das arrecadações ocorridas em todos os canais, no padrão FEBRABAN – CNAB 150. Em condições regulares no âmbito de TI, todos os arquivos de retorno são disponibilizados em D+1 no período da manhã, porém sem estabelecimento de horário limite. Desta forma, necessitamos da ciência das condições acima dada a impossibilidade de estabelecimento de horários para envio de arquivos.

06 - 9.1.9. Inserir no DAM informações para atualização dos valores dos documentos, quando do pagamento em atraso;

Informamos que a Caixa não se responsabiliza pelo cálculo manual de multa e encargos em boletos de arrecadação, devendo ficar sob responsabilidade do ente a cobrança de qualquer diferença ao municípe.

07 – Informamos que os canais que serão disponibilizados pela Caixa são:

Serviços de Guichês de Caixa

Serviços de Correspondentes bancários

Serviços de Internet Banking

Serviços de Terminais de Autoatendimento

Serviços de Débito automático

Atentamos que a Caixa não atende os canais Banco Postal e Gerenciador Financeiro.

Favor dar ciência e concordância.

Permaneceremos no aguardo.

Atenciosamente

Alexandre Ventrice

Gerente Geral

CAIXA | Ag. Campos do Jordão/SP

(12) 3668-9340

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.